



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PORTARIA Nº 032/2025

Dispõe sobre a divulgação dos Feriados e Decreta dias de pontos facultativos e demais orientações pertinentes para o ano de 2026

GILBERTO GUERRA MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MG, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Rodeiro e do art. 24, inciso V, do regimento Interno da Câmara, no exercício de seu cargo **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes dias de feriados e de suspensão do expediente no ano de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Rodeiro-MG:

- I - 01/01/2026 - feriado nacional da Confraternização Universal;**
- II - 02/01/2026 – suspensão do expediente;**
- III - 19/01/2026 - suspensão do expediente;**
- IV - 20/01/2026 - feriado municipal do Dia do Padroeiro São Sebastião;**
- V - 16/02/2026 - suspensão do expediente;**
- VI - 17/02/2026 - suspensão do expediente (Carnaval);**
- VII - 18/02/2026 - feriado Quarta-Feira de Cinzas;**
- VIII – 19/02/2026 – suspensão do expediente**
- IX – 20/02/2026 – suspensão do expediente**
- X - 01/03/2026 - feriado municipal de Aniversário do Município;**
- XI - 03/04/2026 - feriado nacional de Paixão de Cristo;**
- XII - 20/04/2026 - suspensão do expediente;**
- XIII - 21/04/2026 - feriado nacional de Tiradentes;**
- XIV - 01/05/2026 - feriado nacional do Dia do Trabalhador;**
- XV - 04/06/2026 – suspensão do expediente (Corpus Christi);**
- XVI - 05/06/2026 - suspensão do expediente;**



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



XVII - 07/09/2026 - feriado nacional de Independência do Brasil;

XVIII - 12/10/2026 - feriado nacional da Padroeira do Brasil;

XIX - 30/10/2026 – suspensão do expediente (Dia do Servidor Público, transferido do dia 28/10/2026);

XX - 02/11/2026 - feriado nacional de Finados;

XXI - 15/11/2026 - feriado nacional de Proclamação da República;

XXII - 20/11/2026 - feriado nacional da Consciência Negra;

XXIII – 22/12/2026 a 31/12/2026– suspensão do expediente

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rodeiro, 18 de dezembro de 2025

GILBERTO GUERRA MENDONÇA
Presidente